



Resolução nº 02/2024

Dispõe sobre a alteração da Diretoria do CMDCA -
Biênio 2024/2026

Considerando a Lei Municipal 173/1993.

Considerando o vencimento da atual Diretoria em 26/01/2024.

Considerando o edital de eleição nº 02/2023

Considerando o decurso do referido prazo.

Considerando a resolução 105 do CONANDA.

O Conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente no uso de sua competência,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a nova Diretoria para o biênio 2024/2026, nos moldes da Ata de nº02 (reunião ordinária).

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Espera Feliz, 25 de janeiro de 2024.


Anderson Marinho de Souza
Presidente do CMDCA-EF